

DECRETO Nº 3  
de 8 de julho de 1968.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA  
PAULISTA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Tenente Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, o título de "Cidadão Bragantino".

Artigo 2º - A entrega do referido será feita em Sessão Especial e Solene, convocada pela Mesa da Edilidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do Decreto em apreço correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 8 de julho de 1968.

Presidente da Câmara